



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição Extra 2296 - 14 de setembro de 2020

ATOS DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **03** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **28 de maio de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 06 (seis) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0190/2019	Vanessa de Oliveira Silva	8749896683	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0192/2019	Willian Ricardo Fischer	8749978425	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0096/2019	Wenderson Monteiro Rodrigues	8749969816	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0529/2019	Vera Lucia Cugnier Pereira	P042M001EB	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0329/2019	Tatiane Cristina Coelho	8749900588	DEFERIDO
Gabriel Borba	0528/2019	Vera Lucia Cugnier Pereira	P042M001D5	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO um processo e INDEFERIDO cinco processos. **Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 03 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus
Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo
Secretário





2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **05** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **28 de maio de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0228/2019	Willian da Silva Pereira	55451654F	DEFERIDO
Gabriel Borba	1678/2019	Willian Roveda	8749945493	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0491/2019	Wilson Deschamps Soares	P041A000C7	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0341/2019	Paulo da Silva Dias	8749905776	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0314/2019	Rosa Caetano Rhenius	P018Y002PS	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0427/2019	Sonia Maria Pimentel	55276880E	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0117/2020	Valdinei Delvechio	8749A69096	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO cinco processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 05 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **07** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o CodeTRAN: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani A Testoni	0262/2019	Diego Iaginski	P042M00287	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0647/2019	Gelson Francisco da Cunha	55265038E	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0569/2019	Leonides Berlindes de Assis	8749939642	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0652/2019	Gabriel José Pereira	P02NZ000TA	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0665/2019	Fernando Carlos de Chagas Di Pierro	8749992212	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0453/2019	Elaine Carolina Moraes	55453353F	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0593/2020	Dirceu Chakirian	8749A00504	DEFERIDO
Giovani A Testoni	0518/2019	Gaspar Laus	8749936790	Redistribuir para a 1ª Jari, já que interessado é membro.

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos, sendo DEFERIDO dois processos, INDEFERIDO cinco processos e um REDISTRIBUÍDO**. Cada membro receberá **3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF**. Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 07 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **10** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fabio Regis	0717/2019	Inésia da Silva Pereira	55272344E	INDEFERIDO
Fabio Regis	0627/2019	João Miguel da Silva Horta	8749999555	INDEFERIDO
Fabio Regis	0584/2019	João Miguel da Silva Horta	P042M001PK	DEFERIDO
Fabio Regis	0628/2019	João Miguel da Silva Horta	8749955094	INDEFERIDO
Fabio Regis	0703/2019	Helena Regina dos Santos Mattos	8749922730	INDEFERIDO
Fabio Regis	0049/2019	Janaina de Azevedo Valadão	8749878150	INDEFERIDO
Fabio Regis	0443/2019	Joao Luiz Hang	8749894102	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO um processo e INDEFERIDO seis processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 10 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **12** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 06 (seis) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gaspar Laus	0781/2019	Enio Gnoatto	8749A12381	DEFERIDO
Gaspar Laus	0574/2019	Eliane Maria Teixeira do Padro	P041F000AE	DEFERIDO
Gaspar Laus	0600/2019	Flavia Domachovski Muller	55457546F	DEFERIDO
Gaspar Laus	0664/2019	Flavio Alex Fernandes Cardoso	8749995576	DEFERIDO
Gaspar Laus	0636/2019	Felipe Panagua Cavalcanti	P015U001J2	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0639/2019	Felipe Panagua Cavalcanti	55276024G	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos, sendo DEFERIDO cinco processos e INDEFERIDO um processo. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 12 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **14** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Antonio CSA Cunha	0575/2019	Marcos Rodi Heusi	8749935123	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0500/2019	Marcos Rodi Heusi	55449498F	DEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0718/2019	Joelson Silva dos Santos	55279013E	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0619/2019	José Gomes Mota	55282565G	DEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0465/2019	Maria Daurení Santos	55241649G	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0683/2019	José Ferreira de Medeiros	P042M0010W	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0574/2019	Marcos Rodi Heusi	8749920228	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO cinco processo. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SETIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **17** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Antonio CSA Cunha	0757/2019	José Luciano Peres Fagundes	8749920615	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0606/2019	Leandro Fernandes Santos	8749990897	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0677/2019	Jorge Tadeu Moraes Bueno	8749993365	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0625/2019	Lisete Souza	8749948966	INDEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0499/2019	Marcos Rodi Heusi	55450631F	DEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0501/2019	Marcos Rodi Heusi	55452167F	DEFERIDO
Antonio CSA Cunha	0573/2019	Marcos Rodi Heusi	8749946101	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO cinco processo. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 17 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **19** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gaspar Laus	0723/2019	Felipe Panagua Cavalcanti	8749949847	DEFERIDO
Gaspar Laus	0724/2019	Felipe Panagua Cavalcanti	8749925683	DEFERIDO
Gaspar Laus	0725/2019	Felipe Panagua Cavalcanti	8749928899	DEFERIDO
Gaspar Laus	1551/2019	Felix de Oliveira Ayres	8749952947	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0277/2019	André Moura Tapia	8749921454	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0567/2019	Anderson Guimarães Teixeira	55267873E	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0619/2019	Anderson Carlos Botelho Bastos	8749992335	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO quatro processos e INDEFERIDO três processo. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 19 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **21** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fábio Regis	0653/2019	Janaina Karine Andreazza	8749996327	DEFERIDO
Fábio Regis	0679/2019	Holvidio Silveira Pontes Gonçalves Junior	8749922954	DEFERIDO
Fábio Regis	0218/2019	Jaison Coelho	55239623G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0439/2019	Janaina de Oliveira	P017G001VT	INDEFERIDO
Fábio Regis	0630/2019	Herivelto de Souza	55278612E	INDEFERIDO
Fábio Regis	0680/2019	Inésia da Silva Pereira	8749953190	INDEFERIDO
Fábio Regis	0546/2019	Josinei de Souza	8749870994	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO cinco processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 21 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislaw Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **26** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo Google Meet), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani A Testoni	0639/2019	Hardi Huberto Schuch	8749992434	INDEFERIDO
Giovani A Testoni	0595/2019	Daniela Loureiro de Andrade Beck	8749A02742	DEFERIDO
Giovani A Testoni	0630/2019	Gabriel Magalhaes	8749997310	DEFERIDO
Giovani A Testoni	0055/2019	Elaine Cristina Betta Pasquali	55446179F	DEFERIDO
Giovani A Testoni	0475/2019	Hamilton Camargo Ribas Filho	8749982671	DEFERIDO
Giovani A Testoni	0682/2019	Geraldo Luiz da Silva	8749A00588	DEFERIDO
Giovani A Testoni	0547/2019	Fernanda Camille Kreibich	55449665F	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO cinco processos e INDEFERIDO dois processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 26 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **28** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo Google Meet), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0114/2020	Valdinei Delvechio	8749A75516	DEFERIDO
Gabriel Borba	0480/2019	Sonia Maria Pimentel	8749904745	DEFERIDO
Gabriel Borba	0505/2019	Marcos Augusto Demetrio Meurer	55284222G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0494/2019	João Vinicius Miranda Teodoro	55269571E	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0113/2019	Valdinei Delvechio	8749A75531	DEFERIDO
Gabriel Borba	0112/2019	Valdinei Delvechio	8749°75265	DEFERIDO
Gabriel Borba	0672/2019	Jhon Marco Dall Agnol	8749952913	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO cinco processos e INDEFERIDO dois processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 28 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislaw Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **31** de agosto de 2020, às 20h00 (vinte) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo Google Meet), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **30 de junho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso e internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o Codetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Antonio Carlos Stanislau Afonso Cunha**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando do Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
---------	----------	------------	-----	-----------



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0411/2020	Samara da Silva Leite Assunção	8749980047	DEFERIDO
Gabriel Borba	0052/2020	Selma Fogaça de Almeida	55275194E	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0507/2019	Marcos Augusto Demetrio Meurer	55281196G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	04472019	Marcos Paulo da Luz	P0191002T4	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0434/2019	Silvia Bahls Garcia	8749982640	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0118/2020	Valdinei Delvechio	8749A76116	DEFERIDO
Gabriel Borba	0412/2019	Samara da Silva Leite Assunção	8749989494	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO três processos e INDEFERIDO quatro processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,29, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr Gaspar Laus** deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Denisio Dolásio Baixo, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 31 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Dr Gaspar Laus

Presidente

Antonio Carlos Stanislaw Afonso Cunha

Membro Titular

Fábio Regis

Membro Titular

Gabriel João de Borba

Membro Titular

Giovani Alberto Testoni

Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo

Secretário



ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINAR-SE-Á DE RUA ERNESTA TAMBOSI RAIMONDI, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO BAIRRO ARRAIAL DOS CUNHAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á de rua Ernesta Tambosi Raimondi a via pública atualmente sem denominação oficial situada na localidade do Bairro Arraial dos Cunhas, zona rural deste município, com início na Rodovia Deputado Antônio Heil e término na rua Vereador Germano Luiz Vieira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 11 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.008, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.190, de 14 de setembro de 2020 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2430050/2020 – 35875/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 6.535.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 1.10 – Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/43
Valor: R\$ 6.535.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.271 – Integralização de Capital da Empresa Itajaí Participações
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.1/14
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo e Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/22
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.1/35
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.28 – Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/38
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/70
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/92
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.61 – Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/101
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102
Valor: R\$ 2.070.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/104
Valor: R\$ 2.120.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.254 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106
Valor: R\$ 1.480.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.143 – Promoção Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/134
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/140
Valor: R\$ 45.000,00



Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 4.122.7
Ação: 1.25 – Construção do Centro Integrado de Turismo, Eventos e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/141
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.367.4
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/224
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/320
Valor: R\$ 52.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 1.1 – Elaboração de Projetos e Estudos Especiais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/351
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.4
Ação: 1.61 – Implantação do Caminhão Container/Palco
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/380
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.190, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 6.535.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 1.10 – Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/43
Valor: R\$ 6.535.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.271 – Integralização de Capital da Empresa Itajaí Participações
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.1/14
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo e Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/22
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.1/35
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.28 – Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/38
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/70
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/92
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.61 – Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/101
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102
Valor: R\$ 2.070.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/104
Valor: R\$ 2.120.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.254 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106
Valor: R\$ 1.480.000,00



Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.143 – Promoção Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/134
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/140
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 4.122.7
Ação: 1.25 – Construção do Centro Integrado de Turismo, Eventos e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/141
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.367.4
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/224
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/320
Valor: R\$ 52.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 1.1 – Elaboração de Projetos e Estudos Especiais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/351
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.4
Ação: 1.61 – Implantação do Caminhão Container/Palco
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/380
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

O NOSSO JORNAL!

